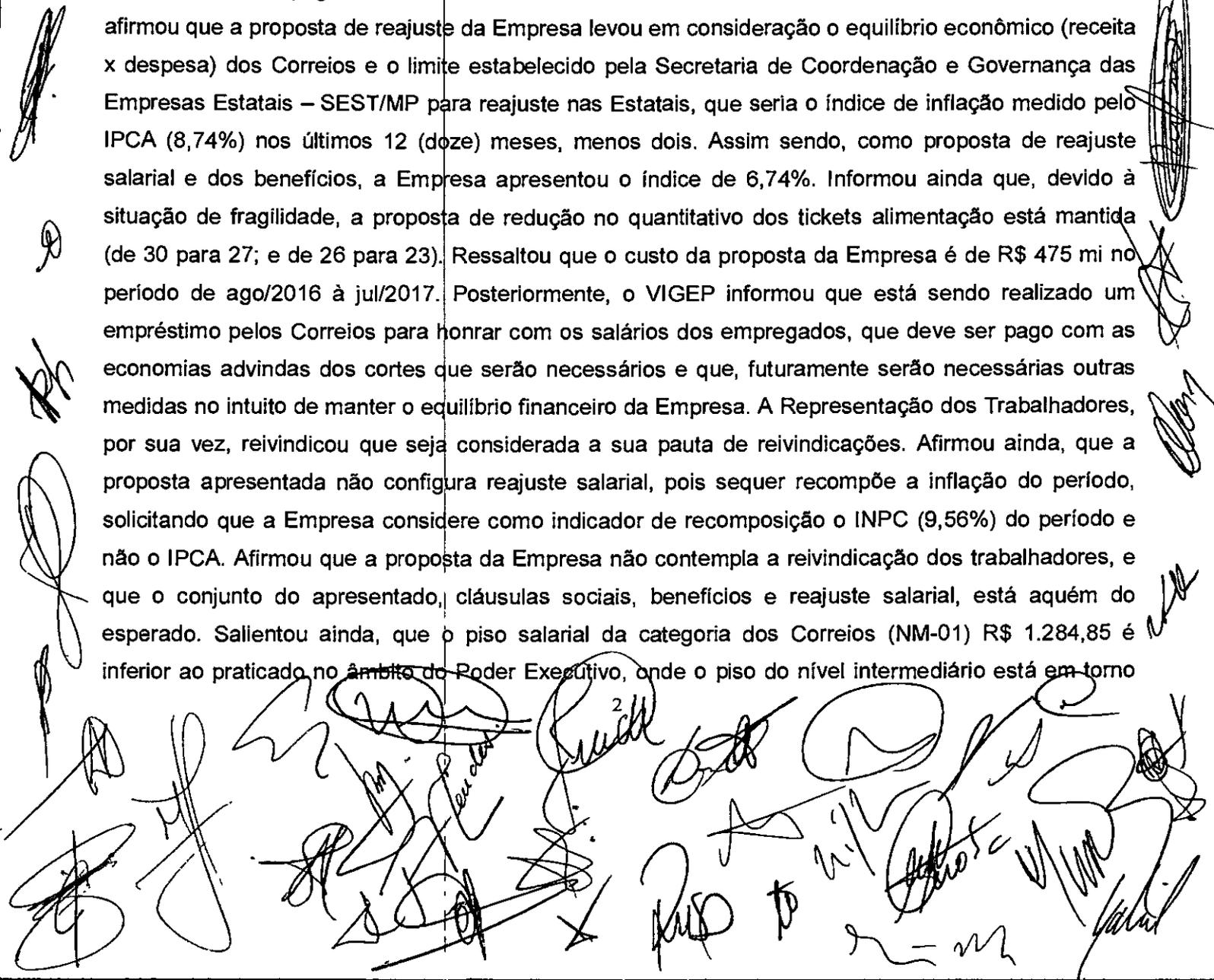




### 9ª ATA DE REUNIÃO

#### NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

buscando o melhor para os empregados no que se refere ao ACT 2016/2017. Na oportunidade, afirmou que a proposta financeira, assim como as demais propostas já apresentadas, está de acordo com a situação econômica da Empresa. Na sequência, foi apresentada proposta financeira dos Correios. A Representação da Empresa discorreu sobre a dificuldade da Empresa em proporcionar melhorias no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, haja vista o cenário de fragilidade vivenciado pelos Correios. Durante a apresentação, foram informados os dados financeiros e, a Representação da Empresa destacou que, apesar de haver aumento na receita, concomitantemente, o aumento das despesas tem superado ao da receita, o que tem gerado *déficit* no caixa dos Correios. Apresentou o comportamento da despesa de pessoal em relação ao total das despesas e receitas referentes ao mês de julho/2016, e o acumulado de janeiro a julho/2016. Destacou que a despesa total com pessoal é de 7,6 bi (jan à jul/2016), que representa 71,5% da receita de vendas e 63,2% da despesa total. Destacou ainda o prejuízo acumulado até julho/2016 de R\$ 1,1 bi. Saliu que em torno de 70% das despesas é com a folha de pagamento, 15% com saúde e 14% com benefícios. Considerando esse contexto, afirmou que a proposta de reajuste da Empresa levou em consideração o equilíbrio econômico (receita x despesa) dos Correios e o limite estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MP para reajuste nas Estatais, que seria o índice de inflação medido pelo IPCA (8,74%) nos últimos 12 (doze) meses, menos dois. Assim sendo, como proposta de reajuste salarial e dos benefícios, a Empresa apresentou o índice de 6,74%. Informou ainda que, devido à situação de fragilidade, a proposta de redução no quantitativo dos tickets alimentação está mantida (de 30 para 27; e de 26 para 23). Ressaltou que o custo da proposta da Empresa é de R\$ 475 mi no período de ago/2016 à jul/2017. Posteriormente, o VIGEP informou que está sendo realizado um empréstimo pelos Correios para honrar com os salários dos empregados, que deve ser pago com as economias advindas dos cortes que serão necessários e que, futuramente serão necessárias outras medidas no intuito de manter o equilíbrio financeiro da Empresa. A Representação dos Trabalhadores, por sua vez, reivindicou que seja considerada a sua pauta de reivindicações. Afirmou ainda, que a proposta apresentada não configura reajuste salarial, pois sequer recompõe a inflação do período, solicitando que a Empresa considere como indicador de recomposição o INPC (9,56%) do período e não o IPCA. Afirmou que a proposta da Empresa não contempla a reivindicação dos trabalhadores, e que o conjunto do apresentado, cláusulas sociais, benefícios e reajuste salarial, está aquém do esperado. Saliu ainda, que o piso salarial da categoria dos Correios (NM-01) R\$ 1.284,85 é inferior ao praticado no âmbito do Poder Executivo, onde o piso do nível intermediário está em torno



## 9ª ATA DE REUNIÃO

### NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

de R\$ 3.646,00. Destacou o conjunto da proposta da Empresa, que retira direitos e benefícios conquistados em acordos coletivos passados, com algumas exceções, não havendo avanços nas Cláusulas e reivindicou melhorias. Solicitou ainda, que a Empresa implante a Entrega Matutina em todas as unidades e que haja avanços nas Cláusulas Sociais, além de retirar as propostas apresentadas que contem prejuízos aos empregados. A representação dos trabalhadores informou que recomendará a rejeição da proposta da Empresa nas assembleias, e afirmou que a Direção dos Correios será responsável pela maior greve dos Correios da década caso não melhore suas contrapropostas. Como exemplo, citou o acordo fechado pela Eletrobrás, contendo inclusive PLR, mesmo tendo prejuízo no ano passado, e que a proposta apresentada pelos Correios não considerou o INPC de 9,56% para o período. Ressaltou que os empregados estão há anos com perdas salariais e que os cortes realizados pela Empresa têm grande impacto para cada um dos trabalhadores. Afirmou que o reajuste apresentado não é aumento salarial, pois sequer corrige a inflação e solicitou que os Correios considerem a pauta de reivindicações das Federações. Enfatizou que a proposta financeira apresentada, associada ao banco de horas e à flexibilização da jornada de trabalho, com proporcionalidade na remuneração, não condiz com as reivindicações dos trabalhadores. Nesse sentido, afirmou que a mobilização com outras categorias será inevitável. Afirmou, ainda que a greve que se configurará dentro de alguns dias será de responsabilidade da Direção dos Correios. Afirmou que, na proposta da Empresa, há redução de 3,9% no vale alimentação (de R\$ 1.064,00 para R\$ 1.023,00) e recomposição salarial de apenas 2,20% (a considerar o aumento no compartilhamento em 4,5% no VAVR). Enfatizou que no histórico dos Acordos Coletivos, a categoria tem perdido direitos. Reivindicou o retorno da autogestão do CorreiosSaúde, extinção da Postal Saúde e da CorreiosPar e dos patrocínios, redução dos altos salários da Empresa. A Representação dos Trabalhadores volta a repudiar a proposta, pois enquanto a grande maioria dos trabalhadores de base recebem em torno de 30 mil/ano, o alto escalão recebe acima do teto constitucional (mais de 40 mil/mês). Saliou que os empregados não podem pagar a conta de uma má gestão. Destacou que a Empresa nunca apresenta uma proposta em definitivo, que sabe que a partir da primeira proposta, sempre é possível obter avanços e sugeriu que os Correios comecem de fato o processo negocial a partir de agora. Em resposta, a Representação da Empresa informou que os Correios foram entregues à atual gestão com um grande prejuízo, em torno de R\$ 2,1 bi. Afirmou que nos últimos 12 anos, a Empresa não apresenta lucro operacional e que foram retirados, pelo Governo Federal, quase R\$ 4 bi do capital da Empresa. Afirmou que medidas duras estão sendo tomadas, com cortes de altos cargos e que, a

9ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

exemplo disso, outras medidas serão efetivadas no intuito de equilibrar a situação econômico-financeira da Empresa. Destacou o novo cenário político do país e a necessidade de lutar pela manutenção do emprego, pois não há de se falar em avanço em direitos, se não for conseguido o mínimo, que é o emprego de todos. Na oportunidade, enfatizou que no período de 2003 a 2015 a inflação acumulada (IPCA) foi de 129,70%, e que o reajuste salarial nos Correios, registrou 182,09% e que no menor salário houve acréscimo de 250%. Já em benefícios, esse registro foi de 255% (média) de evolução. Enfatizou que essas informações foram disponibilizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MP e que os dados serão disponibilizados pela Empresa aos representantes dos trabalhadores. A Representação dos Trabalhadores solicitou que fossem disponibilizados os dados de pelo menos 20 anos para efeito de comparação. Reiterou que estão à disposição para seguir com as negociações e buscar avanço nas cláusulas e reajuste salarial. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 14h.



Heli Siqueira de Azevedo  
ECT



Amanda Gomes Corcino  
FENTECT

José Aparecido G. Gandara  
FINDECT

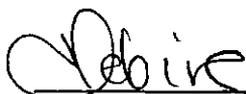


Alda Mitie Kamada  
ECT



Rogério Ubine  
FENTECT

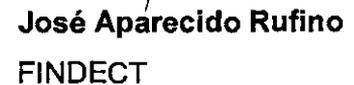
Ronaldo Ferreira Martins  
FINDECT



Heloisa Marcolino  
ECT



Heitor Fernandes Filho  
FENTECT



José Aparecido Rufino  
FINDECT



Fagner José Rodrigues  
ECT



Carlos Cléi Tomás da Silva  
FENTECT



Elias Cesário de Brito Junior  
FINDECT

9ª ATA DE REUNIÃO  
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017



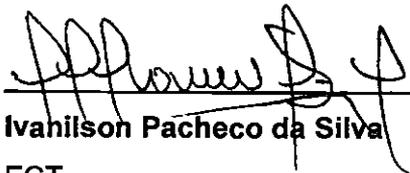
Gabriel Farias Borba  
ECT



Jubmar Oliveira de Araújo  
FENTECT



Edivaldo da Silva Ruso  
SINTECT/AM



Ivanilson Pacheco da Silva  
ECT



Geraldo Francisco Rodrigues  
FENTECT



Flávio Ribeiro de Souza  
SINTECT/AL



Rosana de Oliveira Cabral  
ECT

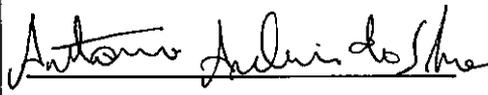


João Rodrigues dos S. Neto  
SINTECT/SE

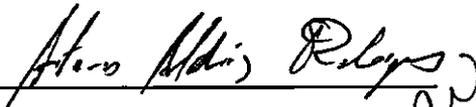


Sidney da Silva Oliveira  
SINCORT/PA

Valdiney José dos Santos  
ECT



Antônio Avelino da S. Rocha  
SINTECT/CE



Antonio Aldemir Rodrigues  
SINTECT/RR



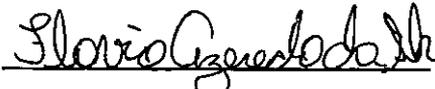
Amanda Ladislau Leonardo  
ECT



Giovani Zoboli  
SINTECT/SC



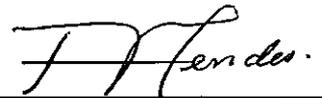
Carlos Alberto Alves  
SINTECT/VP



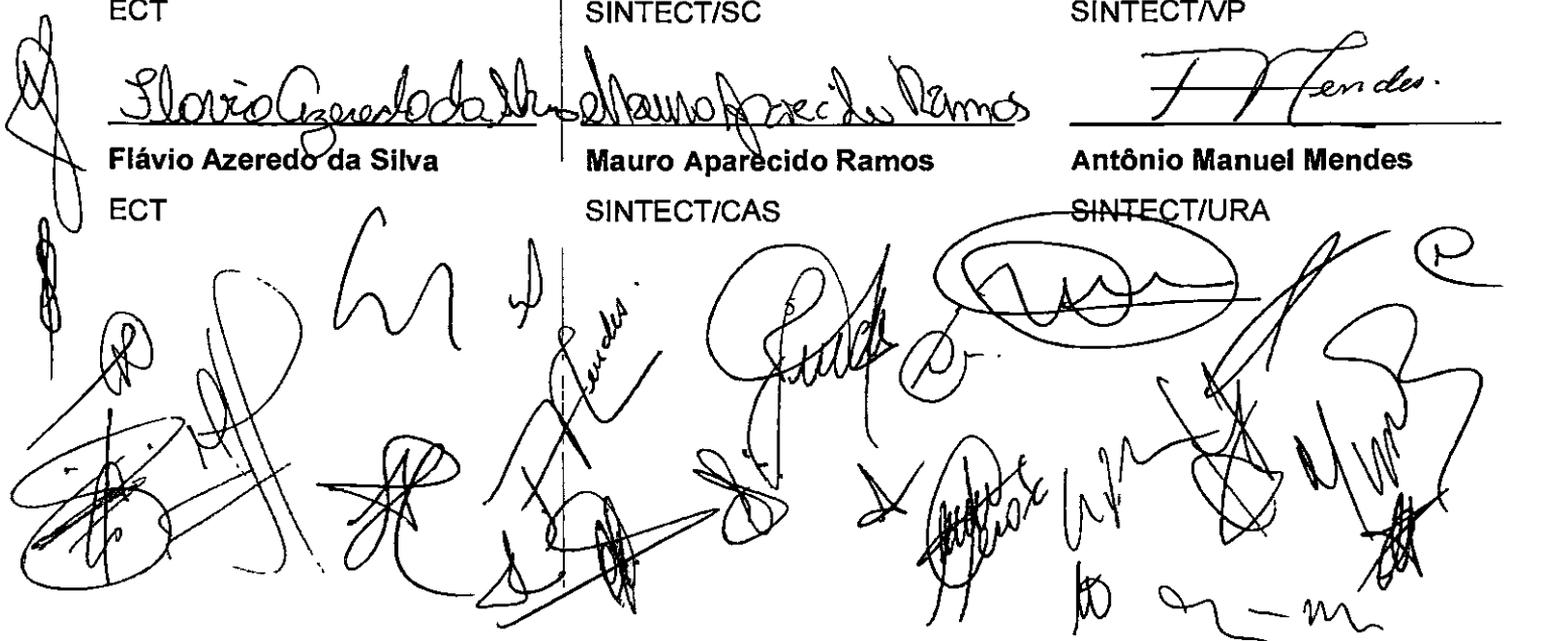
Flávio Azeredo da Silva  
ECT



Mauro Aparecido Ramos  
SINTECT/CAS



Antônio Manuel Mendes  
SINTECT/URA



9ª ATA DE REUNIÃO  
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017



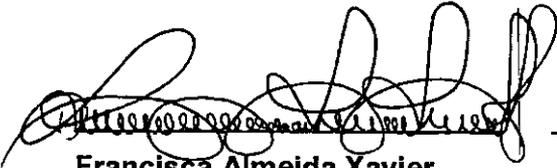
Vanda Lúcia de O. Alencar  
ECT



José Clovis de Oliveira  
SINTECT/RO



Sérgio Augusto A. Rodrigues  
SINTCOM/PR



Francisca Almeida Xavier  
ECT



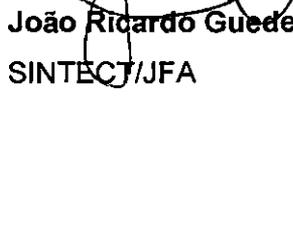
João Ricardo Guedes  
SINTECT/JFA



Antônio Eloir da Silva Costa  
SINTECT/SMA



Rodrigo Dias da Silva-Conrado  
SINTECT/STS

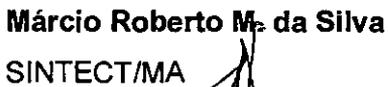


Oseias Santos Vieira  
SINTECT/RPO



Antônio Pereira de Oliveira  
SINTECT/PI

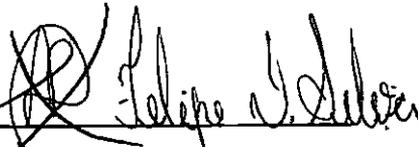
9



Márcio Roberto M. da Silva  
SINTECT/MA

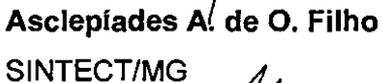


Edvaldo P. dos Santos Filho  
SINCOTELBA/BA



Felipe Orozimbo Silva  
SINTECT/MT

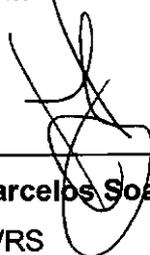
ph



Asclepiades A. de O. Filho  
SINTECT/MG



Suzy Cristiny da Costa  
SINTECT/ACR



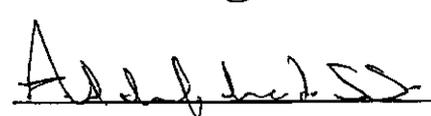
Cleber Barcelos Soares  
SINTECT/RS



Wilton dos Santos Lopes  
SINTECT/MS



Evandro Tavares de Farias  
SINTECT/PB



Fischer Marcelo Moreira  
SINTECT/ES



9ª ATA DE REUNIÃO  
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017



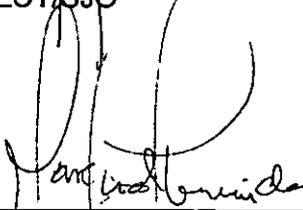
Marcos Cezar Cevada  
SINTECT/SJO



Hálsson Tenório Ferreira  
SINTECT/PE



Ueber Ribeiro Barboza  
SINTECT/GO



Max Leno de Almeida  
DIEESE

